

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

ATA N.º 3

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14901/2021, 2ª série, N.º 155 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0196, ambos de 11 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Soraia Carvalho, Diretora do Departamento de Ambiente.

Vogais:

1.º Vogal Suplente: Carlos Areeiro, Técnico Superior da Divisão de Qualificação Ambiental;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos no presente procedimento concursal, plasmadas respetivamente nos Anexos I e II, os quais fazem parte integrante desta Ata e que redundam na reprodução do teor das listas publicadas em anexo à ata n.º 2, na medida em que nenhum candidato veio apresentar alegações em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, que justificassem a sua alteração.

2. Nessa sequência, e uma vez determinados os candidatos admitidos, o Júri deliberou no sentido de dar início à aplicação do primeiro método de seleção definido no aviso de abertura deste procedimento concursal, a Prova de Conhecimentos, que terá lugar em data ainda a definir, pelo que os candidatos serão subseqüentemente notificados para esse efeito, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Suplente

2.º Vogal Suplente